

EDITAL Nº 02/CRE/UFFS/2022

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/CRE/UFFS/2022 DO PROCESSO ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DISCENTE DO CAMPUS
REALEZA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

A Presidente da Comissão Eleitoral Local, instituída pela Resolução Nº 129/CONSC-RE/UFFS/2022, torna pública a alteração do item 4 do Edital Nº 1/CRE/UFFS/2022, que dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha de representação do segmento discente do *Campus* Realeza no Conselho Universitário – CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Período/Data
Publicação do edital	09/12/2022
Inscrição das chapas	De 09/12/2022 à 13/12/2022
Divulgação das chapas inscritas	14/12/2022
Período para recursos	Das 12h de 14/12/2022 às 17h de 15/12/2022
Homologação final das chapas	16/12/2022, às 14h
Período para divulgação das propostas	De 30/01/2023 à 03/02/2023
Divulgação da lista provisória dos votantes	17/01/2023
Período para recurso da lista de votantes	Das 12h de 17/01/2023 a 20/01/2023
Homologação da lista de votantes	23/01/2023
Eleição	06/02/2023, das 09h às 20h
Resultado Provisório	07/02/2023, às 09h
Período para recurso do resultado provisório da eleição	07/02/2023, das 12h às 17h
Homologação final dos resultados da eleição	08/02/2023” (NR)

Realeza-PR, 13 de dezembro de 2022.


TATIANI CRISTINA FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral